

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO I**

EUDES VITOR BEZERRA

LUIZA SANTOS CURY SOARES

LIVIO AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Livio Augusto de Carvalho Santos; Luiza Santos Cury Soares; Eudes Vitor Bezerra. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-896-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direito penal. 3. Política criminal e processo. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE
DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO I

Apresentação

O conjunto de pesquisas que são apresentadas neste livro faz parte do Grupo de pôsteres apresentados no bloco de “DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO”, ocorrido no âmbito do XXX Encontro Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias 15 e 17 de novembro de 2023 em Fortaleza/CE, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e que teve como temática central “Acesso à Justiça, Soluções de Litígios e Desenvolvimento”.

Realizados com o resultado dos trabalhos, convidamos os leitores para uma agradável apreciação da íntegra dos pôsteres sobre “Direito penal, criminologia, política criminal e processo” que se encontram nesta publicação.

Livio Augusto de Carvalho Santos

Luiza Santos Cury Soares

Eudes Vitor Bezerra

A seletividade policial na Amazônia: um recorte da cidade de Belém

**Carlos Joás Navegantes dos Santos
Ellen Thainara Lima da Silva**

Resumo

A atual forma das polícias e as políticas de segurança pública são violentas, segundo o Anuário de Segurança Pública brasileiro houveram 6.145 decorrentes de operação policial (em serviço ou não) e também 190 policiais militares e civis que morreram de crimes violentos letais intencionais (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA 2022, p. 22). Caldeiras pontua que a polícia tem por habitualidade a utilização da violência para conseguir seus objetivos sendo regularizada muitas das vezes até mesmo pelas leis do país (CALDEIRAS, 2011). Neste mesmo sentido, o Anuário brasileiro de Segurança Pública de 2021 (ANUÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2021) mostra de forma detalhada que, no ano de 2020, 78,9% das vítimas de intervenções policiais com resultado morte são pessoas negras, pontuando que uma pesquisa sobre segurança pública do ótica das ações dos agentes policiais tem de ser pontuada, principalmente na região amazônica.

Assim, diante dos fatos apresentados, o problema de pesquisa deste trabalho é “de que forma a legitimação da violência policial atua sobre a cidade de Belém?”.

Nesse sentido, o objetivo geral deste artigo será verificar de que forma os discursos de legitimação da atuação policial afetam as pessoas da cidade de Belém. De forma mais específica, buscou-se analisar os seguintes objetivos: analisar quais as visões sobre atuação policial; Analisar de que forma essas visões afetam a população da cidade de Belém.

A pesquisa será exploratória, buscando ampliar o debate sobre a efetividade das polícias. Buscando utilizar uma metodologia de metade bibliográfica (DE OLIVEIRA; DE REZENDE; BICALHO, 2018) e metade documental (SÁ-SILVA; et al, 2009). Pesquisando e analisando textos que debatem a efetividade das polícias em resguardar a segurança pública.

Segundo Rolim, essa visão de combate aos inimigos passou das políticas públicas para a atuação policial (ROLIM, 2021), gerando assim os policiais guerreiros que “se percebem como ‘combatentes do crime’, identificando na ‘luta contra o inimigo’ e no encarceramento suas atividades fundamentais” (ROLIM, 2021, p. 260). O segundo tipo de mentalidade, por mais que a visão de policial guerreiro seja a mais presente, existe e se manifesta na perspectiva de policial guardião que são aqueles que visam proteger a sociedade, contrariando a visão de combate ao inimigo. “Policiais com a “mentalidade do guardião”, por outro lado, pensam e agem de forma diversa e se definem como “protetores da sociedade”, procurando construir relações de colaboração com as comunidades, através de contatos positivos que não

envolvem o emprego da força” (ROLIM, 2021, p. 260). Ou seja, existem dois paradigmas nas atuações policiais, um baseado na visão de combate ao inimigo e combate ao crime e um baseado na proteção da sociedade, sem necessariamente utilizar do uso da força.

Em pesquisa feita sobre a organização das polícias na cidade de Belém do Pará, se analisou o bairro da Batista Campos (bairro nobre da cidade) e o bairro do Jurunas (bairro periférico da cidade), bairros são vizinhos e apenas divididos por algumas ruas, Constatou-se que o bairro da Batista Campos é policiado por apenas um batalhão da Polícia Militar de Belém, que também tem a função de exercer a ronda de mais 2 bairros que são o do Umarizal e o de Nazaré, também bairros nobres da cidade, enquanto o bairro do Jurunas possui uma Companhia da PM somente para ele (FERNANDES, 2022, p. 104). Apesar da pouca diferença entre o tamanho efetivo dos bairros, existe um patrulhamento muito maior no bairro no bairro do Jurunas.

O pesquisador pontuou que em suas entrevistas aos policiais ficava claro o discurso de que existia em um dos bairros uma maior necessidade da presença da força policial por conta de sua complexidade, mostrando que essa perspectiva reforçava a percepção de que um dos bairros é mais “criminógeno, perigoso e dominado pela criminalidade, precisando de mais atenção” (FERNANDES, 2022, p. 104). De forma mais focada ao objetivo deste texto, percebe-se que essas políticas violentas servem para suprir as expectativas de segurança de uma parte mais elitizada da população, em detrimento das expectativas de segurança das classes mais perseguidas. (FERNANDES, 2022, p. 105). Para Fernandes, a lógica do policial guerreiro, aquele que utiliza preferencialmente a força para o controle social, só é aplicada nestes casos nos bairros mais periféricos, onde residem as pessoas negras e pobres, que carregam consigo o estigma social de criminosos e inimigos da sociedade. Enquanto a lógica do policial guardião, aquela que visa proteger o indivíduo e resguardar sua sensação de segurança só é utilizada nos bairros nobres das cidades de Belém.(FERNANDES, 2022, p. 105). Nos mostrando, desta forma, que existem diferentes visões sobre a atuação policial e elas afetam a população belenense de acordo com o bairro, com a classe e a raça das pessoas.

Palavras-chave: Policiamento na Amazônia, Policiais Guerreiros e Policiais Guardiões, Policiamento na cidade de Belém do Pará

Referências

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2011.

DE OLIVEIRA, . F.; DE REZENDE, . A. da S. S.; BICALHO, . P. G. Direitos humanos, segurança pública e a produção do medo na contemporaneidade. Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health, [S. l.], v. 10, n. 25, p. 118–140, 2018. DOI:

10.5007/cbsm.v10i25.69598. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/69598>. Acesso em: 25 maio. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, F. B. S. P. Anuário brasileiro
de segurança pública. 2021.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, F. B. S. P. Anuário brasileiro de
segurança pública. 2022.

FERNANDES, Antonio José Martins. “Em busca da mancha”: a atuação policial nos bairros
do Jurunas e da Batista Campos. Orientadora: Luanna Tomaz de Souza. 2022. 145 f.
Dissertação (Mestrado em Direito) - Instituto de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do
Pará, Belém 2022. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/15448>.
Acesso em: 25/05/2023.

ROLIM, Marcos. Guerreiros ou guardiões? Notas sobre o conceito de
polícia. Rio de Janeiro: Revista Direito e Práxis, 2021.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie et al. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.
Revista brasileira de história & ciências sociais, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.